

PORTARIA Nº. 9.364/2012

EXONERA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

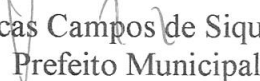
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **AUDREI BORBA**, do cargo em comissão, de **COORDENADOR II – PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE**, Nível VIII do anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03.05.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
em 05/05/2012
pág. 13..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/05/2012 a 14/05/2012.